CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 09/09/2025 12:06:51.450 - CINDRE
REQ n.27/2025

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQ. INFORMAÇÃO Nº_____/2025.

(Da Sra. Silvia Cristina)

Requer o envio de requerimento de informações ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional para prestar esclarecimentos quanto a portaria 12.600 de 28 de agosto de 2025, que trata do processo de desestatização do Rio Madeira, no Estado de Rondônia.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do regimento Interno que sejam solicidadas ao Execelentissimo Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, as seguintes informações referentes ao processo de desestatização do Rio Madeira, no Estado de Rondônia**,** em decorrência da publicação do Decreto nº 12.600, de 28 de agosto de 2025**:**

1. Quais são os procedimentos e etapas subsequentes previstos após a publicação do referido decreto?
2. Qual a modalidade de desestatização será adotada para a exploração e administração do Rio Madeira?
3. Já está sendo realizado estudo técnico sobre a possibilidade de cobrança de tarifas ou preços públicos pela utilização da hidrovia? Em caso afirmativo, qual a expectativa de valores e impacto econômico previsto?
4. Há previsão de realização de consulta pública ou de mecanismos de participação social voltados à população rondoniense e demais interessados diretamente afetados pelo processo?
5. Qual a estimativa de investimento por parte do governo federal no final do processo de desestatização?

CD256305707200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256305707200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina

Apresentação: 09/09/2025 12:06:51.450 - CINDRE
REQ n.27/2025

JUSTIFICATIVA

O processo de desestatização do Rio Madeira, em Rondônia, decorrente da publicação do Decreto nº 12.600, de 28 de agosto de 2025, representa uma medida de grande impacto econômico, social e ambiental para o Estado e para toda a região amazônica.

Considerando que a hidrovia do Rio Madeira constitui importante eixo logístico nacional, utilizado tanto para o escoamento da produção agrícola quanto para o transporte de insumos e mercadorias essenciais, é imprescindível que esta Casa Legislativa acompanhe de forma atenta os desdobramentos das ações do Poder Executivo.

Nesse sentido, faz-se necessário esclarecer quais serão as etapas seguintes após a publicação do decreto, qual a modalidade de desestatização adotada, se existem estudos em andamento acerca da eventual cobrança de tarifas, bem como a previsão de mecanismos de participação social e consulta pública.

A transparência no processo é condição fundamental para garantir segurança jurídica, previsibilidade aos usuários da hidrovia e, sobretudo, para assegurar que a população diretamente afetada tenha voz e participação nas decisões que envolvem o uso de um bem público de relevância estratégica para o desenvolvimento regional e nacional.

Diante do exposto, justifica-se o presente requerimento.

SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO

CD256305707200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256305707200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina